MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ Estado de Santa Catarina



DECRETO Nº 419/2021

"CONCEDER LICENÇA A SERVIDORA EM CARGO EFETIVO"

NERCI SANTIN, PREFEITO MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUÍÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art.1°. – CONCEDER Licença a Servidora Público Municipal Sra. DAIANI MARCHESINI, ocupante do Cargo Efetivo de Professor, com 40 horas semanais, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar desta data.

Art.2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 26 de outubro de 2021.

Art.3°. – Revogam-se as disposições em contrário.

Abelardo Luz - SC, em 03 de novembro de 2021.

NERCI SANTIN Prefeito Municipal